

# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pitimbu Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

## ANO XIX PITIMBU, 09 DE JUNHO DE 2022 EDIÇÃO N 242

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU GABINETE DO PREFEITO



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho Secretário de Administração

# SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João,31, Centro, Pitimbu – PB CEP 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ 08.916.785/0001-59

## DIARIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002 (Distribuição Gratuita)

## **PORTARIA N° 264/2022**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º- Conceder ao servidor **ERIVAN NUNES DE SANTANA**, CPF: 080.239.464-71, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/06/2022.
- Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/06/2022.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 09 de junho de 2022.

#### ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 265/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°- Conceder ao servidor **JAIRO GONÇALVES DA SILVA**, CPF: 873.488.614-15, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/06/2022.
- Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/06/2022.
  - Art. 3°- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 09 de junho de 2022.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----